



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia
e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos
2º Aditivo Contrato 060/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
060/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA SOBRAL CHAVES E CARIMBOS
LTDA

O O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saude, Sr. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portador do CPF nº 033.900086-40, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº: 3996/2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA** inscrita no CPNJ nº 01.088.055/0001-68, com sede à RUA 26 DE AGOSTO, 216, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.002- 081, TELEFONE (67) 3253-0701, EMAIL: sobralcompras@hotmail.com, neste ato representada por **CICERO PRADO SOBRAL**, cpf: 231.077.401-44 doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam e contratam o presente Termo Aditivo cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico Nº 005/2021, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e; nos termos dos Decretos Municipais 3.021 e 3.022, de 09 de fevereiro de 2015, com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 060/2022, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, a aplicação do reajuste de 3,82 %¹ INPC acumulado 12 meses fevereiro 2023 a janeiro 2024 considerando a data de apresentação da proposta nos termos do art.40 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 03/03/2024 até 02/03/2025. Ficam convalidados os atos praticados

¹<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202401/c315/all/d/v2292%202//,t+p+v,c315/resultado>



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia
e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos
2º Aditivo Contrato 060/2022

entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 2159	Fonte:1500	Ficha: 1165	Projeto/Atividade: 2162	Fonte: 1621	Ficha: 1212
Projeto/Atividade: 2165	Fonte: 1621	Ficha: 1306	Projeto/Atividade: 2166	Fonte:1500	Ficha: 1332
Projeto/Atividade: 2169	Fonte:1500	Ficha: 1391	Projeto/Atividade:2167	Fonte:1500	Ficha: 1359
Projeto/Atividade:2168	Fonte: 1500	Ficha: 1377			

CLAÚSULA QUARTA – DO VALOR

Em virtude do reajuste anual previsto em contrato e da prorrogação de vigência de que trata a Clausula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº 060/2022 que era de R\$ 33.472,38 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), passará para o valor global de **R\$ 34.751,73 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)**. Memória de Calculo na Planilha Anexo I.

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia
e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitação e Contratos
2º Aditivo Contrato 060/2022

pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 14 de março de 2024.

ADO ALESSANDRO MARTINS

Secretário Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CICERO PRADO SOBRAL

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia
e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitação e Contratos
2º Aditivo Contrato 060/2022

PLANILHA ANEXO I – MEMORIA DE CALCULO :

Item	Descrição Resumida	Quantidade anual Contratada	Preço Unitário 1º Aditivo	Preço Unitário 2º Aditivo	Valor total desta Renovação (R\$)
1	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO- ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 1,0 CM ALTURA X 7,5 CM COMPRIMENTO. MOD: P15	84	R\$ 20,62	R\$ 21,41	R\$ 1.798,44
2	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO- ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 1,0 CM ALTURA X 2,0 CM COMPRIMENTO. MOD:P10	71	R\$ 15,87	R\$ 16,48	R\$ 1.170,08
3	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO- ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 4 CM DE ALTURA X 4 CM COMPRIMENTO. MOD:Q43	83	R\$ 31,72	R\$ 32,93	R\$ 2.733,19



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia
e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitação e Contratos
2º Aditivo Contrato 060/2022

4	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 1,5 CM ALTURA X 4 CM COMPRIMENTO. MOD:P20	62	R\$ 19,04	R\$ 19,77	R\$ 1.225,74
5	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 3 CM ALTURA X 5 CM COMPRIMENTO. MOD:P53	42	R\$ 30,67	R\$ 31,84	R\$ 1.337,28
6	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 4 CM ALTURA X 8 CM COMPRIMENTO.	87	R\$ 45,47	R\$ 47,21	R\$ 4.107,27
7	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO, AUTO-ENTINTADO, FORMATO REDONDO; MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 5 CM DE DIAMETRO. MOD:R45	44	R\$ 44,41	R\$ 46,11	R\$ 2.028,84
8	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO, AUTO-ENTINTADO, FORMATO REDONDO; MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 2 CM DE DIAMETRO. MOD:R24	42	R\$ 43,35	R\$ 45,01	R\$ 1.890,42



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia
e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitação e Contratos
2º Aditivo Contrato 060/2022

9	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 5 CM ALTURA X 4 CM COMPRIMENTO. MOD:P54	95	R\$ 39,12	R\$ 40,61	R\$ 3.857,95
10	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 3 CM ALTURA X 6 CM COMPRIMENTO. MOD: P50	93	R\$ 42,29	R\$ 43,91	R\$ 4.083,63
11	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 6 CM ALTURA X 8 CM COMPRIMENTO. MOD:P60	91	R\$ 51,81	R\$ 53,79	R\$ 4.894,89
12	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 2 CM ALTURA X 6 CM COMPRIMENTO. MOD:P40	63	R\$ 30,67	R\$ 31,84	R\$ 2.005,92
13	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 2 CM ALTURA X 4 CM COMPRIMENTO. MOD:P30	47	R\$ 19,04	R\$ 19,77	R\$ 929,19



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração, Estratégia
e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitação e Contratos
2º Aditivo Contrato 060/2022

14	Confecção de CARIMBO DE BORRACHA COM BASE E CABO DE MADEIRA TIPO COMUM FORMATO RETANGULAR, MEDIDA: APROXIMADAMENTE DE 2 cm x 6 cm.	34	R\$ 3,70	R\$ 3,84	R\$ 130,56
15	Confecção de CARIMBO DE BORRACHA COM BASE E CABO DE MADEIRA TIPO COMUM FORMATO RETANGULAR, MEDIDA: APROXIMADAMENTE DE 3 cm x 6 cm.	37	R\$ 4,23	R\$ 4,39	R\$ 162,43
16	Confecção de CARIMBO DE BORRACHA COM BASE E CABO DE MADEIRA TIPO COMUM FORMATO RETANGULAR, MEDIDA: APROXIMADAMENTE DE 4 cm x 6 cm.	37	R\$ 4,76	R\$ 4,94	R\$ 182,78
17	Confecção de CARIMBO - TIPO: AUTOMATICO (AUTO-ENTINTADO); MATERIA PRIMA: PLASTICO REFORCADO; LEGENDA: EM BORRACHA, CONFORME INDICADO PELO ORGAO/ENTIDADE; MEDIDA: APROXIMADAMENTE 2,0 CM ALTURA X 4,5 CM COMPRIMENTO.	56	R\$ 38,07	R\$ 39,52	R\$ 2.213,12

OBS: Pode haver alguma pequena diferença entre o calculo direto do reajuste sobre o valor global do contrato e aplicação do reajuste sobre os valores unitários multiplicados pelas quantidades. Isso pode ocorrer devido a dízimas nos valores unitários em itens com grande quantitativo e à necessidade de arredondamento.